



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 15.142,40 ///QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS, QUARENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 613,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010001	4.326,40
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010002	10.816,00
	Soma da Unidade:	<u>15.142,40</u>
	Total:	<u>15.142,40</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010001	4.326,40
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010002	10.816,00
	Soma da Unidade:	<u>15.142,40</u>
	Total:	<u>15.142,40</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 1 de Junho de 2021

\_\_\_\_\_  
FAUSTO BATISTA